



# Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Gabinete Deputado Wilson Brandão

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE LEI N°. 44/2024.

“Reconhece de utilidade pública a Associação Lar Preciso Viver – ALVP, de assistência a Pessoas com Câncer, e dá outras providências.”

Autor: Dep. Evaldo Gomes

Relator: Dep. Wilson Brandão

#### I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o Projeto de Lei nº. 44/2024, de propositura do Deputado Evaldo Gomes, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Lar Preciso Viver – ALVP, de assistência a Pessoas com Câncer, e dá outras providências”.

O Autor da presente propositura, justifica o presente projeto, informando que a Associação esta atuando desde de 2021, tendo como principais finalidade e objetivos, de forma gratuita, observando os princípios da universalização dos serviços, na medida do possível quando dispuser de recursos próprios ou advindos de parcerias públicas ou privadas que vier a firmar.

Ao final solicitou a análise e aprovação da propositura.

Examinada a questão, passe-se a opinar.



## Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

### II – ANÁLISE

Cabe a este colegiado, conforme determina o regimento interno desta Casa, pronunciar - se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem como emitir parecer quanto ao mérito sobre matéria.

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o exame do projeto de Lei em comento, por esta Casa.

Ademais, inexiste vício no tocante à constitucionalidade material do projeto, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Lar Preciso Viver – ALVP, de assistência a Pessoas com Câncer, e dá outras providências”.

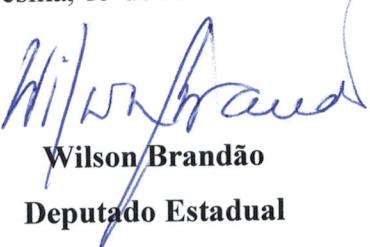
Tampouco se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que apresenta - se redigida em consonância com os ditames legais.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do projeto de Lei nº. 442024, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Lar Preciso Viver – ALVP, de assistência a Pessoas com Câncer, e dá outras providências”.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Teresina, 15 de Abril de 2024.

  
Wilson Brandão  
Deputado Estadual

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>16/04/2024</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Justiça</u>